CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 200/69

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um crédito especial na importância de NCr.$69,36 (sessenta e nove cruzeiros novos e trinta e seis centavos) para ocorrer ao pagamento de renovação do seguro obrigatório da viatura pertencente à Câmara.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito, fica cancelada parcialmente em NCr.$69,36 a verba 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil - 6- Vencimentos do Motorista.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de Junho de 1969.

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

Comissões de Justiça e Finanças

Sala das Sessões, 10 / 06 / 1969

Presidente

Aprovado em UNICA Discussão

Sala de sessões 10/06/1969

Presidente

Parecer oral da Comissão favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Ao ser elaborado o Projeto Orçamentário para 1969, a Câmara Municipal não possuia ainda veículo próprio, razão pela qual o orçamento não apresenta a competente verba para fazer face a pagamento de seguro.

Por êsse motivo, faz-se necessária a aprovação do presente crédito especial, em regime de urgência, pois o seguro compulsório da viatura pertencente ao Poder Legislativo vence-se aos 14 dias do corrente mês de Junho, conforme aviso da Brasil Cia. de Seguros Gerais.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 1969.

Dercio Sousa

Vereador José Pinto Lemes

Aureliano Ferreira e Cia.